



## EDITAL N.º 013/2018

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

**ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

- 1.1 Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se no **ANEXO I** deste edital.
- 1.2 Foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PLANTONISTA**, respeitados os empates na última posição.
- 1.3 As Provas Práticas serão realizadas no município de Três Lagoas, na Arena Mix localizada na Avenida Felipe Jaime s/n – Bairro Vila Piloto.

#### 2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

- 2.1 As Provas Práticas terão caráter eliminatório.
  - 2.1.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.
- 2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
- 2.3 A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do **ANEXO II**, deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota  $\geq 50$  pontos) ou "Inapto" (nota  $\leq 49$  pontos).
- 2.4 Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 2.5 A nota da prova prática não será somada a nota da prova escrita objetiva.
- 2.6 Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PLANTONISTA** deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.
- 2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 2.9 O candidato que não apresentar documentações constantes dos **itens 2.6 e 2.7**, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.10 Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 2.11 Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 2.12 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.
- 2.13 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 2.14 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.



**2.15** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**2.16** Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

**2.17** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

**2.18** O candidato aprovado, ao ser convocado para posse, deverá apresentar exame toxicológico.

Três Lagoas/MS, 20 de dezembro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**

Prefeito Municipal de Três Lagoas



**ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

<b>LOCAL: ARENA MIX</b> <b>ENDEREÇO: AV. FELIPE JAIME, S/N - VILA PILOTO</b> <b>CIDADE: TRÊS LAGOAS/MS</b> <b>DATA: 13/01/2019</b> <b>TURMA: 01</b>			
<b>VEICULOS</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2016 – MODELO 2017– MERCEDES BENZ -PLACA OOU9765</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2017 – MODELO 2018– MERCEDES BENZ -PLACA QAB4633</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>
421745	ALBECYR PEDRO DA SILVA	01	8h
404185	EDINEI DA SILVA GONCALVES	01	8h
422189	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	01	8h
394494	ELTON BARBOSA DE AZEVEDO	01	8h
<b>LOCAL: ARENA MIX</b> <b>ENDEREÇO: AV. FELIPE JAIME, S/N - VILA PILOTO</b> <b>CIDADE: TRÊS LAGOAS/MS</b> <b>DATA: 13/01/2019</b> <b>TURMA: 02</b>			
<b>VEICULOS</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2016 – MODELO 2017– MERCEDES BENZ -PLACA OOU9765</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2017 – MODELO 2018– MERCEDES BENZ -PLACA QAB4633</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>
420344	ENAURO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	02	9h
397019	GASTÃO CORRÊA MARCELO	02	9h
420360	GUSTAVO STIGLIANO FERREIRA DA SILVA	02	9h
395473	LEANDRO DE FREITAS LIMA	02	9h
<b>LOCAL: ARENA MIX</b> <b>ENDEREÇO: AV. FELIPE JAIME, S/N - VILA PILOTO</b> <b>CIDADE: TRÊS LAGOAS/MS</b> <b>DATA: 13/01/2019</b> <b>TURMA: 03</b>			
<b>VEICULOS</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2016 – MODELO 2017– MERCEDES BENZ -PLACA OOU9765</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2017 – MODELO 2018– MERCEDES BENZ -PLACA QAB4633</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>
421978	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA	03	10h
416275	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	03	10h
398173	LUIZ AURELIO DOS SANTOS	03	10h
411870	MARIANA REGIANI UMBELINO	03	10h
<b>LOCAL: ARENA MIX</b> <b>ENDEREÇO: AV. FELIPE JAIME, S/N - VILA PILOTO</b> <b>CIDADE: TRÊS LAGOAS/MS</b> <b>DATA: 13/01/2019</b> <b>TURMA: 04</b>			
<b>VEICULOS</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2016 – MODELO 2017– MERCEDES BENZ -PLACA OOU9765</b> <b>RENAULT MASTER – ANO 2017 – MODELO 2018– MERCEDES BENZ -PLACA QAB4633</b>			



<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>
396898	MAYCON LIMA RODRIGUES	04	11h
417329	REGIANI CAVALCANTE DA SILVA	04	11h
419764	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	04	11h
421710	VALDEMIR MARIANO DE SOUZA	04	11h
408598	VALMIR SIMÃO DE MELO	04	11h



## ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### 1. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PLANTONISTA

**1.1.** A Avaliação será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

**1.2.** Os candidatos convocados para as Provas Práticas deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com o requisito do cargo.

### 2. DOS CRITÉRIOS PARA MOTORISTA SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PLANTONISTA

**2.1.** A prova consistirá na condução de veículos de acordo com as atribuições de cada cargo, utilizados pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

**2.2.** Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste Edital.

**2.3.** O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

**2.4.** Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

**2.5.** Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

#### • O CRITÉRIO DE FALTAS É O SEGUINTE:

**a) FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;

**b) FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;

**c) FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;

**d) FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;

**e) POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

#### **a) - FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado Inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)**

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

#### **b) – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)**

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

#### **c) - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)**

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.



Utilizar incorretamente os freios.
------------------------------------

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
---------------------------------------------------------------

<b>d) - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometida)</b>
--------------------------------------------------------------------------

Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
-------------------------------------------------------------

Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
------------------------------------------------------------------

Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
---------------------------------------------------

Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
---------------------------------------------------------------------------

Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
------------------------------------------------------------------------------

Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
-----------------------------------------------------------

<b>e) - POSTURA (serão descontados 5 pontos)</b>
--------------------------------------------------

Cansaço.
----------

Uso de álcool.
----------------

Falta de atenção.
-------------------

Agressividade.
----------------

Indisciplina.
---------------